

PROCESSO

DATA



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ELEMENTOS DO PROCESSO

INTERESSADO: PEDRO PAULO FARIAS DE OLIVEIRA

NATUREZA: INDICAÇÃO Nº 055/2020

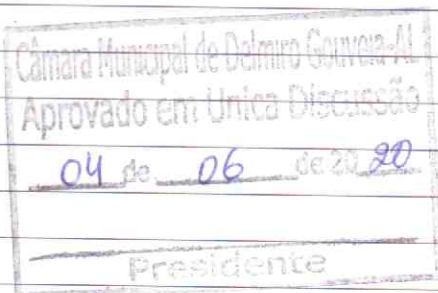
ASSUNTO: Solicita ao Chefe do Executivo Municipal, Eraldo Joaquim Cordeiro e ao Secretário de Saúde Municipal, Petrúcio José Veiga Wanderley a efetivação do Lockdown (Bloqueio Total) no município.

ANDAMENTO

DESTINO

DATA

ANEXOS



ELEMENTOS DO PROCESSO



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – Alagoas.

Travessa Luiz Carlos Cavalcante de Lima, 04 – Centro. Fone: (82) 3641-3175.

Delmiro Gouveia – Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

E-mail: pedropaulo13@hotmail.com

GABINETE DO VEREADOR PEDRO PAULO

INDICAÇÃO Nº 055/2020

Indico a Mesa Diretora, ouvindo o plenário, em consonância com os ditames regimental, que esta proposição seja encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal, **Eraldo Joaquim Cordeiro e ao Secretário de Saúde Municipal, Petrúcio José Veiga Wanderley** solicitando a Efetivação do Lockdown (Bloqueio Total) no município.

JUSTIFICATIVA:

Lockdown é a versão mais rígida do distanciamento social, é quando a recomendação se torna obrigatória. É uma imposição do Estado, que significa Bloqueio Total. No cenário pandêmico, essa medida é a mais rigorosa a ser tomada e serve para desacelerar a propagação do novo Corona vírus, quando as medidas de isolamento social e de quarentena não são suficientes e os casos aumentam diariamente. Consiste em restringir a circulação da população em lugares públicos, permitindo apenas, e de forma limitada, para questões essenciais, como ir às farmácias, supermercados ou hospitais. O descumprimento dessa regra pode acarretar multas e em toque de recolher.

Logo, estamos vivenciando em nossa cidade o crescimento vertiginoso dos casos, a chamada contaminação comunitária, passando dos 30, já infectados, 04 óbitos e um em estudo. Infelizmente o aconselhamento ao isolamento voluntário não está surtindo efeito desejado, é notório a enorme circulação de pessoas, sem falar em grandes aglomerações em locais diversos, como supermercados, bancos, lotéricas, etc. Portanto, é preciso endurecer as medidas, forma eficiente para salvar vidas, ainda mais, com o já estado já chegando ao seu limite em sua rede hospitalar. Além do que, nossa cidade não dispõe das condições mínimas para atender casos urgentes, tendo em sua rede municipal apenas poucos respiradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Delmiro Gouveia, 02 de junho de 2020.

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia - AL
Aprovado em Unica Discussão
04 de 06 de 2020
Presidente

Pedro Paulo Farias de Oliveira
Vereador – PT

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA - AL
PROTOCOLO
Nº _____
EM ____/____/____
FUNCIONÁRIO